



Engenheiro Civil Francisco José de Miranda Prado CREA- 5060550940 Engenheiro Civil Samuel Senger Gonçalves Da Silva CREA- 2620024960

Proposta nº 1742/2022

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARISOL

End.: Rua visconde de cayru, Campo Grande, 50 - Santos A/C Síndico Sra. Lourdes – Ap 61

É com muito prazer que atendemos a solicitação para a apresentação de proposta comercial no que diz respeito à mão de obra e material para reformas no Edifício Marisol. Esperamos poder servi-los na melhor forma possível, com fornecimento de mão de obra capacitada e corpo técnico de apoio devidamente habilitado. Estamos enviando uma proposta de acordo com visita realizada no local e conforme descrição detalhada dos serviços. Antecipamos nossos sinceros agradecimentos pela atenção a nós dispensada.

ÍNDICE

1- Retirada das caixas do ar condicionado

Preparação do local para serviços
Demolição
Alvenaria
Regularização das áreas necessárias
Aplicação de revestimentos
Rejuntamento
Instalação de drenos
Pintura dos drenos

PLANO DE TRABALHO:

1- Retirada das caixas do ar condicionado

Preparação do local para serviços

INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA — Bandeja com madeirite no piso térreo e cadeira metálica para o cordeiro

Será usada bandeja com madeirite no piso térreo e para o cordeiro cadeira metálica onde passa o gancho para poder laçar e uma corda para cadeira e outra para a segurança com o trava quedas. É o item principal na segurança do elemento humano, na execução desse tipo de trabalho. As bandejas podem ser utilizadas em prédio de qualquer altura e a colocação dela pode ser efetuada em qualquer posição da corda.

INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA - TELA DE PROTEÇÃO

A tela de proteção fachadeira, será armada desde o topo da edificação, presa na platibanda de sua cobertura, com a finalidade de direcionar todo e qualquer detrito que são projetados por ação dos trabalhos realizados, confinando-os para cima da bandeja de proteção, ou no limite dá área trabalhada. Dessa maneira protegendo pedestres e veículos que circulam próximo da área trabalhada.

PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS

Haverá a proteção das esquadrias e janelas de alumínio com a aplicação de Vaselina Pastosa e Lona Plástica. Evitando queimaduras de cimento e quaisquer outros danos que possam ocorrer oriundos dos serviços.

ISOLAMENTO DAS ÁREAS TRABALHADAS

Toda área que estiver tendo a intervenção da obra será totalmente isolada para evitar qualquer tipo de acidente e garantir máxima segurança no ambiente de trabalho, utilizaremos de sinalizações necessárias, cordas ou fitas zebradas, dependendo das condições do local

Demolição

Para a execução dos serviços é necessário a remoção das caixas de ar condicionado existentes. É importante dizer que todo o entulho proveniente da obra será devidamente retirado e transportado por conta da Etna Engenharia e Arquitetura.

Alvenaria

Será executada a construção de paredes de alvenaria para fechamento dos buracos dos ar condicionado.

Regularização das áreas necessárias

O serviço de regularização e nivelamento da superfície começa pela aplicação do chapisco, que serve para conferir maior aderência ao emboço e prevenir efeitos de retração inicial irreversível, em que possam vir a ocasionar fissuras. Após 72hr do

chapisco aplicado, será iniciado o processo de aplicação do emboço, misturando cimento e areia, na proporção 1:3 até ficar homogêneo.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies, sendo sarrafeados e desempenados, com textura áspera.

Aplicação dos revestimentos

O revestimento deverá ser indicado para o uso externo e satisfazer ainda as seguintes exigências: Absorção de água: - entre 3% e 6% - Grupo B IIa; expansão por umidade: menor que 0,6 mm/m; resistência às manchas: Classe de limpeza 5. Resistência ao ataque químico: Classe A. Serão utilizadas apenas argamassas adesivas industrializadas do tipo AC II ou AC III de empresas que comprovem seus resultados através de ensaios de instituições idôneas, declarando os valores a serem obtidos em ensaios de resistência de aderência e módulo de deformação. A quantidade de água para emassamento deverá ser a indicada na embalagem da argamassa colante, seguindo as recomendações do fabricante para o preparo da argamassa colante e para o tempo de "descanso" da argamassa (aproximadamente 15 minutos), para que os aditivos químicos atuem antes do início do assentamento. O parâmetro principal de uso destas argamassas é o tempo em aberto. Após este tempo as argamassas adesivas formam um filme superficial que prejudica a aderência. Dependendo das condições climáticas, principalmente temperatura e velocidade do vento, o assentador deverá programar a execução para evitar problemas na aplicação da argamassa colante. Deve ser especificada no projeto a utilização de desempenadeira de aço dentada, conforme NBR 13.755/1996.

OBS: Os revestimentos serão fornecidos pela cliente.

Rejuntamento

O rejuntamento dos revestimentos deverá ser iniciado após 72 horas do assentamento. Antes do início do rejuntamento é realizada a limpeza das juntas para eliminar resíduos ou sujeira que possa vir a prejudicar a aderência, e também para alcançar maior compacidade da junta, diminuir sua porosidade e aumentar sua estanqueidade. As argamassas deverão ser impermeáveis, laváveis, antimofo e flexíveis. É recomendado frisá-las com madeira ou ferro redondo recurvado, seguindo especificações do projeto.

Instalação de drenos

Serão colocados novas prumadas para ar condicionado, na sequência do serviço, em tubo de PVC de 3/4, presos com presilhas a cada 2 metros.

Pintura dos trenos

Faremos o lixamento e o aperfeiçoamento da superfície. Após essa preparação, será aplicado uma seladora. Para a pintura serão aplicadas duas demãos de Tinta Acrílica Fosca Suvinil, Sherwin Willians ou Coral, própria para uso interno, na cor e marca escolhida pelo cliente. Todo o chão será forrado com lona própria, protegendo-o da sujeira proveniente da pintura, será passada fita adesiva de proteção, mantendo a sua integridade e limpeza.

Observações:

 Após o término dos serviços, a Etna fará a retirada dos materiais, transporte e a devida limpeza da obra.

Valor do orçamento:

Mão de obra e material para execução dos serviços: R\$ 86.900,00

Forma de pagamento: Uma entrada na assinatura do contrato de **26.800,00** e mais 28 parcelas de **R\$ 2.146,42**

Estamos à disposição para recalcular os valores de entrada e de parcelas, que caibam dentro do fluxo de caixa do condomínio.

Prazo: 120 dias úteis.

Garantia

5 anos de garantia para a aplicação da mão de obra que iniciará após a conclusão da obra por parte da empresa. A garantia não cobre problemas de ordem estrutural, natural ou aplicação da mão de obra de terceiros em possíveis reparos posteriores a entrega da obra, a empresa se reserva no direito de fazer testes para avaliar se houve manuseio por meio de profissionais que não compõem o quadro de funcionários da mesma, gerando discussões decorrentes de defeitos no material aplicado. A Etna garante a aplicação da mão de obra que é diferente da garantia do produto dado pelo fabricante.

Estamos à disposição para recalcular os valores de entrada e de parcelas, que caibam dentro do fluxo de caixa do condomínio.

Validade da proposta

01 mês

ENCARGOS DA EMPRESA

- 1. A **Etna Engenharia e Arquitetura** se responsabiliza em trabalhar com mão de obra qualificada e devidamente registrada junto aos Órgãos Trabalhistas.
- 2. A **Etna Engenharia e Arquitetura** será responsável pelo fornecimento dos EPIs aos seus funcionários, zelando pela integridade física e moral dos condôminos.
- 3. Todos os funcionários, deverão trabalhar sob cobertura das leis garantindo ao cliente, total ausência de responsabilidade a esses deveres.
- 4. Manter a limpeza das áreas onde forem sendo executados os serviços.
- 5. Havendo qualquer problema comportamental por parte do corpo de funcionários da empresa, o mesmo será convidado a encerrar a tarefa e se retirar do condomínio.

6. É responsabilidade da Etna Engenharia e Arquitetura seguir as normas em vigor (NBR), e elas garantem que apenas profissionais qualificados e registrados no conselho, faça a anotação de responsabilidade técnica (ART), emissão de alvará na prefeitura e possam assumir a responsabilidade, trazendo maior segurança, economia e qualidade para sua obra.

SEGURANÇA

A empresa informa que aplica as Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à segurança e medicina do trabalho. De acordo com a empresa, são seguidos os parâmetros da NR-1 — Disposições Gerais, NR-6 — Equipamentos de Proteção Individual — EPI, NR 35 — Trabalhos em Altura e NR-18 — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da construção civil. De acordo com o Anexo I da NR-6 são fornecidos aos funcionários os seguintes EPIs:

- Bota de borracha
- Bota de segurança com biqueira de aço
- Capa de chuva com calça
- Capacetes de segurança
- Cinto de segurança tipo paraquedista
- Luva de raspa comum
- Luva de raspa petroleira
- Luva látex nitrílica
- Máscara descartável
- Máscara facial de acrílico para corte de tela
- Óculos de segurança com lentes de policarbonato
- Protetor auricular tipo plug
- Protetor tipo concha
- Protetores faciais em policarbonato
- Uniforme completo

Os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s) servem para prevenir ou minimizar acidentes. Fazem parte dos EPC´s:

- Extintores de incêndio: proteção contra incêndio
- Iluminação de emergência
- Cones e fitas de isolamento: sinalização de segurança, além dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.

A.R.T – Assinatura do responsável será do engenheiro civil Francisco José de Miranda Prado

CREA- 5060550940 ou engenheiro civil Samuel Senger Gonçalves Da Silva CREA-2620024960, responsável técnica pela empresa Etna Engenharia e Arquitetura, e antes do início das atividades a empresa se responsabiliza em entregar a ART definitiva assinada e reconhecida pelo CREA; Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

– A Empresa Etna, tem seus funcionários todos registrados, e capacitados através de cursos de normas, como o NR 06 (Segurança do trabalho), NR 18 (Norma regulamentadora da Construção Civil) e NR 35 (Trabalho em Altura), nos propomos a entregar o melhor serviço com qualidade, segurança e ética para nossos clientes.

ENCARGOS DO CONDOMÍNIO

- Definição de local para que os funcionários possam utilizar bem como local para armazenamento de materiais e ferramentas, fornecimento de água potável e corrente elétrica, necessários aos serviços objeto desta proposta e permitir aos funcionários da Etna Engenharia o uso de vestiários e sanitários.
- 2. Autorizar a colocação de placa da empresa em lugar visível.
- 3. Acréscimos de serviços ou modificações que não constem no orçamento, serão discutidos por ambas as partes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Esta proposta foi elaborada com base em dados levantados no local.
- 2. A jornada de trabalho compreende 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, com 1 (uma) hora para almoço.
- 3. Haverá sempre um profissional como representante habilitado a tomar todas as providências necessárias ao andamento dos serviços.
- 4. A Etna Engenharia e Arquitetura será responsável pelo pagamento das taxas e/ ou impostos relacionados à prestação dos serviços ora propostos junto aos órgãos Municipal, Estadual e Federal.
- 5. A Etna Engenharia e Arquitetura será responsável pelo recolhimento de todos os Tributos Trabalhistas de seus operários.
- 6. É obrigação de V.s. as a proteção de veículos, móveis, equipamentos, etc., contra intempéries ou infiltrações nas estruturas decorrentes durante a execução dos serviços, uma vez que foi comunicado previamente pela empresa o início das obras sugerindo a sua proteção; pois estes custos não estão inclusos nesta proposta.
- 7. Seguro de vida para os funcionários e Seguro para risco de Engenharia.
- 8. Será fornecido NF-e eletrônica e boleto; em caso de atraso será protestado.
- 9. A Etna Engenharia não se responsabilizará por danos às instalações ocultas (elétrica, TV, hidráulica, gás, etc.) que estejam embutidas (escondidas) em argamassas/alvenarias, e que não tenham sido comunicadas antes do início dos serviços.

Santos, 06 de julho de 2022.

Contratante Contratado

Condomínio Ed. Marisol Síndica Sra. Lourdes Diretor Executivo
Gesivaldo Rodrigues
Etna Engenharia & Arquitetura Ltda

Diretor Administrativo Greyson F. da Silva

Etna Engenharia & Arquitetura Ltda

Engenheiro Civil CREA- 5060550940 Francisco José de Miranda Prado Etna Engenharia & Arquitetura Ltda

Engenheiro Civil CREA- 2620024960 Samuel Senger Gonçalves da Silva Etna Engenharia & Arquitetura Ltda





Condomínio Edifício Las Palmas

Rua Mario Ribeiro nº1096, Centro - Guarujá - SP

Síndico: Fábio de Azevedo - Tel.: (11) 993142837

Zelador: Ednaldo

Serviços: Lavagem e recuperação de pastilhas da fachada; Substituição de sistema de esgoto aéreo; do sistema aéreo de águas pluviais e da prumada do sistema de combate de incêndio; Substituição de todo sistema de esgoto e águas pluviais do condomínio.

Condomínio Edifício Maria Cecília

Av. Áureo Guenaga de Castro nº290 - Guarujá - SP

Síndico: Nilson - Tel.: 991541617

Serviços: Lavagem e pintura de fachada.





Referências de Serviços Realizados

Condomínio Edifício Iemanjá

Rua Mario Ribeiro nº733 - Guarujá - SP

Síndica: Sra. Maria Ferrareis – Tel.:(11) 974710020 / (11) 28960636

Serviços: Troca de fachada.

Condomínio Edifício Andréia

Rua Colômbia nº618, Enseada - Guarujá - SP

Síndico: Claudinei - Tel.:988103224

Serviços: Troca de fachada.

Condomínio Edifício Santa Rosa

End. Rua Antônio da Costa Junior n. 18 – Guarujá – SP

Síndica: Marcina - Tel.:(13) 991055225

Serviços: Troca de fachada e Pintura interna

Condomínio Edifício Solaris

Rua Vereador Roberto Gelsomini n°235, Barra Funda – Guarujá - SP

Síndica: Patricia Kraemer Valgode Cruz - Tel.: (13) 996482803

Serviços: Recuperação de toda fachada.





Referências de Serviços Realizados

Condomínio Edifício Costa Verde

Av. Sen. Pinheiro Machado, 1013 - José Menino, Santos

Sindica: Edith - Tel.: (13) 99119-2466

Serviços: Tratamento de ferragem no subsolo

Condomínio Edifício Avenida Paulista

Rua Azevedo Sodré, 154 - 156 - Gonzaga - Santos

Síndico: Fábio - Tel.: (13) 99773-2822

Serviços: Calçada de cimento polido

Condomínio Edifício Edmeia

Rua Conselheiro Lafaiete nº59, Embaré - Santos - SP

Sindica: Silvana - Tel.:(13)981711645

Serviços: Lavagem, pintura e troca de fachada; Lavagem e impermeabilização da caixa d' água; Reforma de toda a Calçada e telhado; Colocação de grades e portões de alumínio.

Condomínio Edifício Residencial Belas Artes

Rua Vergueiro Steidel n°304 – Santos - SP

Sindico: Jodney Rangel – Tel.: (13) 99622-2502

Serviços: Troca de todas as soleiras e todos os pisos do hall.

Condomínio Edifício Pérola

Rua Benjamim Constant n°46 - Embaré - Santos - SP

Síndico: Sr. Ari Américo Azevedo Pereira - Tel.: 997644917

Serviços: Reforço estrutural de pilares.

www.etnaengenhariaearquitetura.com.br
Av: Conselheiro Nebias nº 444 sala 1906 Santos/SP – CEP 11015-001



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.941.864/0001-83

Certidão nº: 4315734/2022 Expedição: 03/02/2022, às 09:56:42

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.941.864/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODERJUDICIÁRI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS









CERTIDÃO Nº: 4912623

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES **PEDIDOS** JUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS, anteriores a

02/02/2022, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de:

ETNA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 44.941.864/0001-83, conforme indicação constante do pedido de

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante

assinatura digital. Esta certidão é sem custas.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDAATIVA DA UNIÃO

Nome: ETNA CONSTRUCOES LTDACNPJ: 44.941.864/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:48 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: 102E.581F.8B31.9544 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



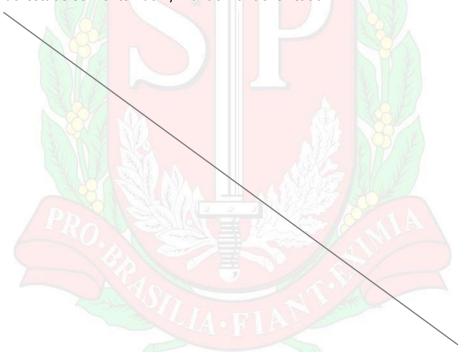
Secretaria da Fazenda e Planejamento do

Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.941.864/0001-83

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de SãoPaulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimentomatriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22020044603-55

Data e hora da 03/02/2022 09:54:36

emissão Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributáriosda Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.941.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34164203 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/02/2022 09:56:06 (hora de Brasília) Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

(013) 3327-1989

www.etnaengenhariaearquitetura.com.br

Av.: Conselheiro Nébias, nº 444, sala 1906 – Santos – SP – CEP 11015 – 001

15